



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 01.05.01/2021

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama, CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 01.05.01/2021, **RATIFICAR** a dispensa de licitação a contratação da empresa **A AMARO F DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 14.769.245/0001-92, pelo valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, E-SIC E OUVIDORIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama (CE), 07 de janeiro de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, CE, em cumprimento da Ratificação procedida pela Presidente faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa nº: 01.05.01/2021**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, E-SIC E OUVIDORIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE. **Favorecido:** A AMARO F DA SILVA – ME. **Valor Global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Atividade 0101.01.031.0001.2.077 – Gerenciamento das Atividades Legislativas; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Em 07 de janeiro de 2021. Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará.

Publicado por afixação, dia **07 de janeiro de 2021** no átrio da Câmara, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com